



Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

PORTARIA N° 002/2010-PGMPC

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 130 da Constituição Federal e art. 83 da Lei Complementar n° 154/96.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori Moura, cadastro n° 159, para atuar junto às Sessões da 2ª Câmara do Tribunal de Contas como representante do Ministério Público de Contas, na forma da lei, a partir da 16ª Sessão, a ser realizada no dia 22 do corrente.

Porto Velho, 01 de Setembro de 2010.

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

